



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616



ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito as dez horas, reuniram-se em Conselho Fiscal na Administração Estadual da Centrais de Abastecimento do Paraná S/A - CEASA/PR, situada na avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2143, bairro Jardim Social, Curitiba/PR, atendendo convocação do Diretor Presidente da CEASA/PR, Senhor Geraldo Pereira Lacerda, através de ofícios CEASA/PR, nº 296/18, 297/18 e 298/18 – DP de 03/12/2018, encaminhados via e-mail, cujo teor e o que segue: Convocamos Vossa Senhoria para participar da Reunião do Conselho Fiscal, em atendimento ao Art. 14, parágrafo primeiro do Estatuto Social da Ceasa/PR, no dia 10 de dezembro de 2018, às 10:00 horas, em nossa Administração Estadual, situada na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2143, bairro Jardim Social, Curitiba/PR, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciar os ajustes apontados no ofício nº 049/2018, CCEE – Conselho de Controle das Empresas Estaduais; 2. Apreciar o regimento dos Conselheiros Fiscais. Atendida a Convocação reuniram-se os seguintes conselheiros: Rafaela Marchiorato Lupion Mello Cantergiani, Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior, e Walter Hiroshi Yokoyama. Foram convidados para participar da reunião os representantes da CEASA/PR: Geraldo Pereira Lacerda, Diretor Presidente, Carmen Cortez Wilcken, Diretora Administrativo Financeira, João Ataíde da Costa, Contador CRCPR 20190/O6 e o representante dos Auditores Externos, Ediclei Cavalheiro Ávila. Também houve a participação especial dos ex-conselheiros fiscais: Kazuhico Hosoume, Masaru Sugai e Valquiria Sauer Florentino. Assinado o livro de presenças, a Presidente da mesa solicita que seja dado o início ao item 1 da ordem do dia: Apreciar os ajustes apontados no

re
S
R
f
e

[Handwritten signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 17:25 SOB Nº 20192739093.
PROTOCOLO: 192739093 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902083108. NIRE: 41300036616.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A - CEASA/ PR



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616



ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Ofício nº 049/2018, CCEE – Conselho de Controle das Empresas Estaduais, assim, foi apresentado aos Conselheiros o protocolado nº 15.482.361-1 - CCEE de 23/11/2018, que apontou diferenças nos grupos de contas nas Demonstrações Financeiras da CEASA/PR, comparando a DRE de 2016 com aquela que foi transportada como ano anterior no exercício de 2017. Foi informado aos Conselheiros que nas páginas 7 a 12 do citado protocolo, a CEASA/PR, através da área contábil, apresentou as justificativas sobre o ocorrido, foi ressaltado que as diferenças apontadas pela CCEE não afetou no resultado do exercício de 2016, ocorrendo apenas ajustes nos grupos de contas de 2016, apresentado como saldo anterior nas Demonstração do Resultado do Exercício de 2017. Deve-se enfatizar que a legislação permite o ajuste entre contas desde que não altere o resultado do exercício, no entanto, a DRE deve ser apresentada com o termo RECLASSIFICADO o que não ocorreu. O representante dos auditores independentes efetuou diversos esclarecimentos aos Conselheiros sobre o ocorrido, também foi repassado aos Conselheiros relatório da Auditoria com a inserção da nota explicativa “ K” e demais ajustes necessários. Na sequência a Conselheira Rafaela informou que torna-se oportuno um parecer do jurídico da CEASA para compor o referido protocolado ficando os representantes da CEASA/PR de providenciar. Na sequência, os Conselheiros emitem o seguinte parecer: **PARECER DO CONSELHO FISCAL** Na qualidade de Membros do Conselho Fiscal da CEASA/PR, no exercício de suas atribuições estatutárias, tendo examinado **AS PROVIDÊNCIAS EFETUADAS PELA COMPANHIA, EXIGIDAS NO OFÍCIO CCEE sob nº 049 de 23/11/2018, referente aos**

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 17:25 SOB Nº 20192739093.
PROTOCOLO: 192739093 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902083108. NIRE: 41300036616.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A - CEASA/ PR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

exercícios findos em 2016 e 2017, inerentes às Demonstrações do Resultado do Exercício, bem como às Notas Explicativas, baseando-se no Parecer dos Auditores Independentes, datado de 30 de novembro de 2018, somos de PARECER FAVORÁVEL, desde que atendidas as ressalvas constantes na ata da reunião deste Conselho, datada de 10 de dezembro de 2018, que as recomendações do CCEE-Conselho de Controle das Empresas Estaduais, foram executadas e, neste sentido, recomendamos a apreciação do feito pelo Conselho de Administração. Curitiba, 10 de dezembro de 2018. **RAFAELA MARCHIORATO LUPION MELLO CANTERGIANI, CYLLÉNEO PESSOA PEREIRA JÚNIOR, WALTER HIROSHI YOKOYAMA.** .
Ciente;2. De acordo.**KAZUHIKO HOSOUME** Ex Conselheiro – Convidado **MASARU SUGAI** Ex Conselheiro – Convidado **VALQUÍRIA SAUER FLORENTINO** Ex Conselheira - Convidada, esgotado o item 1 da pauta do dia, passou-se para o item 2. Da ordem do dia **APRECIAR O REGIMENTO DOS CONSELHEIROS FISCAIS**. Após análise da minuta do regimento interno do Conselho Fiscal, que havia ficado a cargo do Conselheiro Walter, foi deliberado pelos Conselheiros que realizarão análise mais amíúde para discussão e aprovação final na próxima reunião de Janeiro de 2019. Esgotada a ordem do dia é dado livre a palavra e como ninguém mais quis fazer uso da mesma, a Senhora Presidente da reunião agradece a cooperação e a presença de todos e declara encerrados os trabalhos da **CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CEASA/PR**, suspendendo a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, em 3(três) vias de igual teor que após lida e conferida, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros:**Rafaela**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 17:25 SOB Nº 20192739093.
PROTOCOLO: 192739093 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902083108. NIRE: 41300036616.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANA S.A - CEASA/ PR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
CNPJ 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616

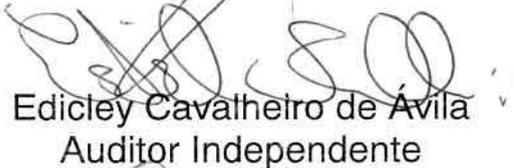
**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL,
REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

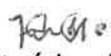
**Marchiorato Lupion Mello Cantergiani, Cyllênio Pessoa
Pereira Júnior e Walter Hiroschi Yokoyama** e convidados. A
presente Ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no livro
número 1(um) de Reuniões do Conselho Fiscal da CEASA/PR,
lavrada pelo contador da CEASA/PR, Senhor João Ataíde da
Costa.


Rafaela Marchiorato Lupo Mello
Cantergiani
Membro Titular


Cyllênio Pereira Pessoa
Membro Titular


Walter Hiroschi Yokoyama
Membro Titular


Edicley Cavalheiro de Ávila
Auditor Independente


João Ataíde da Costa


Carmen Cortez Wilcken

Contador – CRC/PR – 20.190/O-6 Diretora Administrativo Financeira


Geraldo Pereira Lacerda
Diretor Presidente